



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 76/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
PAULA DANIELE VIEIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	30/06/2021 A 29/06/2022	22/05/2023 A 20/06/2023
CASTURINA DE MELO ALVES BERLEZE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	02/05/2021 A 01/05/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
ROBERTA APARECIDA ALVES BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	02/05/2022 A 01/05/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
SELINA APARECIDA PROENCA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/07/2019 A 30/06/2020	01/06/2023 A 30/06/2023
MARIA CANDIDA AZZINI SCAFF	FARMACEUTICA	09/11/2021 A 08/11/2022	01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º - **CONCEDER**, 15 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU	TÉCNICA EM LICITAÇÕES	17/01/2022 A 16/01/2023	12/06/2023 A 26/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 22 de maio de 2023.

Antonio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal